



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 21 de junho de 2021

### **ESCLARECIMENTO nº 06**

#### **Pregão Presencial nº 007/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-MO, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2021 – que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo II, ESCLARECE** aos interessados, no que tange ao informado da seguinte forma:

#### **Anexo I**

##### **1) Item 308**

Tampão Circular Articulado DN 600 Classe D400: Fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160:2005. O tampão será composto por tampa e telar (aro) ambos em formato circular, fabricados a partir de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima está conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%) ou liga superior. Os tampões a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão, ainda, atender às normas da ABNT NBR 10158 e NBR 10159, naquilo que diz respeito às dimensões e aos ensaios mecânicos (métodos de ensaio). O revestimento interno e externo das peças constituintes do tampão será executado a partir de pintura betuminosa. Esta pintura betuminosa deverá ter características técnicas tais que promova ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio) e em deve ser pegajosa (quando calor). A carga de controle mínima a ser aplicada no ensaio mecânico, descrito na NBR 10159 será de 400 kN, para o caso desta classe de tampão. O tampão a ser proposto deverá possuir travamento automático através de barra elástica de ferro dúctil. A articulação da tampa será promovida por rótula e com ângulo de abertura de 110° e ângulo de bloqueio à 90°. Ainda assim o tampão deverá ter anel anti-ruído e antivibração para apoio da tampa. A tampa deverá ser entregue com as seguintes marcações: a identificação do fabricante, a classe, e a finalidade a que se destina através da inscrição ESGOTO e da inscrição prestador de serviço. Os tampões entregues **NÃO DEVERÃO APRESENTAR**, no exame visual, não conformidades como: rebarbas, inclusões de escória ou areia, oxidação, trincas, rexepe, junta fria ou quaisquer outros defeitos visíveis, **INDEPENDENTE DO PONTO** onde estiver localizado. Tampão deve ter medidas aproximadas de: Diâmetro da base de 755mm, largura do telar de 795mm, abertura livre do telar 600mm, altura do telar 106mm

Questionamento:

*“O modelo de Tampão ofertado segue a norma NBR 10160, onde consta mínimo de 100 mm para altura do telar, caso ganhemos este item na licitação, poderemos fornecer o tampão com altura de telar de 100 mm?”*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**INFORMA-SE que é solicitado que o Tampão seja fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160. As medidas descritas no fim da especificação se referem a medias aproximadas, devendo ser respeitado no mínimo o preconizado na norma citada. Portanto, neste caso seria aceito.**

As demais disposições permanecem inalteradas

Leomar Eggers  
Pregoeiro